



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1744/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **SILVANO GUSTAVO NUNES DE CARVALHO, Titular da 2ª Promotoria de Piri-piri, referentes ao 2º período do exercício de 2014, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.425, de 19 de dezembro de 2014, para o período de 01 a 30 de outubro de 2014, para que sejam fruídas no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça